Relatório de discussão e votação, na especialidade, do texto do

Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª (PCP)

"Estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias"

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento e Finanças de 9 de junho de 2021

1. Nota Introdutória

O Projeto de Lei n.º 717/XIV/2ª (PCP) deu entrada na Assembleia da República, e foi admitida, a 5 de março de 2021, data em que baixou, na generalidade, à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).

A iniciativa foi votada na generalidade, na sessão plenária de dia 31 de março de 2021, data em que baixou à COF para apreciação na especialidade.

Foram solicitados pareceres ao Banco Central Europeu (BCE) e à Autoridade Bancária Europeia (EBA[1]), tendo sido recebida resposta apenas da primeira daquelas entidades, disponível na página eletrónica da iniciativa.

Foram ainda recebidas em audição na COF, as seguintes entidades:

- Audição em 2021-04-20 com DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor
- Audição em 2021-04-20 com APB - Associação Portuguesa de Bancos

Foi fixado o prazo de 4 de junho de 2021 para apresentação de propostas de alteração (PA) ao texto da iniciativa, tendo os grupos parlamentares (GP) do PS, PSD, e PCP apresentado várias PA.

Em 9 de junho de 2021, procedeu-se à discussão e votação, em reunião da COF.

2. Discussão e votação na Especialidade

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) iniciou o período de debate recordando que a iniciativa foi apresentada num contexto em que estavam a terminar as moratórias privadas, com o objetivo de permitir, a todos os estivessem nesse regime, transitar para as moratórias públicas. Referiu ainda que a demora na apreciação desta matéria ocorreu por razões que se prendem com decisão de seguir um processo legislativo normal quando, na opinião do PCP, se deveria ter avançado para um processo mais rápido, dada a especificidade da situação que enfrentamos. Sublinhou, a propósito, a

[1] Acrónimo em inglês (*European Banking Authority*)

importância do prolongamento das moratórias relacionadas com o crédito à habitação, beneficiando particularmente as famílias que ainda não viram reposta a normalidade dos seus rendimentos. Destacou igualmente a importância desta medida para as empresas que ainda não reúnem condições para pagar as prestações dos seus créditos, por não terem a sua atividade económica regularizada. Pese embora o PCP tenha a consciência de que a iniciativa não resolve o problema de fundo, consideram que se trata de uma medida essencial nesta fase de emergência, devendo anteceder outras medidas de fundo, que o PCP considera igualmente fundamentais, relacionadas com a dinamização da atividade económica. Prosseguiu, recordando que, tendo sido por iniciativa do PS que se consultou a EBA, não foi obtida ainda nenhuma resposta, no prazo solicitado de 30 dias, o que evidencia, no seu entendimento, a falta de interesse desta entidade. Concluiu, assim, que não têm fundamento os receios em torno de um "quase colapso financeiro" resultante de prolongamento das moratórias, pois se tal risco existisse, por certo que as autoridades europeias teriam emitido parecer no sentido de recomendar a não aprovação da iniciativa. Disse que o PCP acompanhará as várias propostas de alteração ao texto da iniciativa, com a exceção da do PSD, uma vez que sujeita este prolongamento das moratórias ao parecer da EBA, a mesma entidade que não quis responder ao pedido de parecer da COF. Considera finalmente que incumbe, ao executivo e ao Banco de Portugal, agir junto destas autoridades para remover todos os obstáculos que possam surgir na aplicação da medida.

O Senhor Deputado Ricardo Vicente (BE) também subscreveu as mesmas preocupações, concordando inteiramente com a aprovação deste período de transição, para dar tempo à recuperação de rendimentos e estabilização da vida das pessoas. Finalizou anunciando que o BE acompanhará todas as propostas.

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) destacou a convergência de preocupações que une diversas as forças políticas, realçando a importância das moratórias para socorrer as famílias e as empresas, razão pela qual, defende que eliminação imediata destes estímulos seria negativa, podendo gerar até situações dramáticas. Afirmou que não acompanhariam as propostas do PCP por ignorarem as instituições europeias. Defendeu a consulta à EBA, sem prejuízo da exigência de uma ação determinada do Governo no sentido de encontrar uma solução para o prolongamento das moratórias em Portugal. Destacou a necessidade de o país estar alinhado com os seus parceiros

europeus, evitando tomar decisões irresponsáveis, de forma isolada, reiterando o apelo à proatividade do executivo. Rematou, salientando a prudência das propostas de alteração do PSD ao texto desta iniciativa.

O Senhor Deputado Nelson Silva (PAN) também subscreveu a opinião de que moratórias têm constituído uma importante almofada para as empresas e famílias, e acompanhou as preocupações expressas pelo PSD e pelo PCP sobre a necessidade de manter as moratórias até que se verifique a dinamização da economia. Reconhecendo a existência de um quadro prudencial europeu, o PAN defende, ainda assim, o alargamento do prazo das moratórias.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) exprimiu a sua opinião de que a prorrogação das moratórias não é a solução do problema. Compreendendo o objetivo da iniciativa do PCP, consideram que pode haver desvantagem para o sistema financeiro adotar uma solução fora do quadro europeu. Disse que o PS acompanharia, de algum modo, as propostas do PSD, as quais, na sua perspetiva, merecem atenção, não devendo ser inviabilizadas. Concluiu afirmando que deve ficar claro que a vigência da norma só deve ocorrer no pressuposto, e com a garantia, de que a mesma está alinhada com o quadro europeu.

Terminado o debate, passou-se de imediato à votação de todos os artigos do texto da iniciativa, bem como das PA sobre eles incidentes. O projeto de lei foi aprovado, constando da página eletrónica da iniciativa o guião de votação com o registo dos sentidos de voto de cada GP.

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2021

O Presidente da Comissão,

(Filipe Neto Brandão)